



CPF: 03584007917

Nº Registro: 01135586591 que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Consultar

Limpa

Em: 16/08/2

CONSULTA PONTUAÇÃO

Número CNH: 011******91 **Período:** 16/08/2017 a 1

do Condutor: R***** S***** A*****

o Condutor: 035*****17

jão	Número Auto	Data Auto	Pontos	Situação
01	54703635G	09/03/2018	5-GRAVE	ATIVOS
85	C020011021	19/12/2020	3-LEVE	ATIVOS
01	P067U000T5	12/02/2021	5-GRAVE	ATIVOS
49	8749C45595	05/12/2021	4-MÉDIA	ATIVOS
01	P07MQ006KE	05/02/2022	5-GRAVE	ATIVOS
97	0050376099	05/12/2021	4-MÉDIA	EM GRAU DE RECURSO
97	0050376174	05/12/2021	4-MÉDIA	EM GRAU DE RECURSO
85	C064006264	10/04/2021	7-GRAVISSIMA	COM PROCESSO DE RECURSO
01	P0810009T7	08/07/2022	4-MÉDIA	COM PROCESSO DE RECURSO

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada				
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO			
40 (quarenta) pontos	Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas			
30 (trinta) pontos	Quando o condutor contar até uma infração gravíssima			
20 (vinte) pontos	Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas			

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

Por fim, informamos que estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-e-infracoes/cassacao-da-cnh-2

Privacidade - Termos